



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GESTÃO

Reestruturação do Quadro de Pessoal
do Nível Médio
Proposta para Entidades do GT
26/Nov/2018

Nov/18

27/11

. Apresentação da Proposta validada por SG e SF

Proposta
04/12

. Compromisso das entidades para envio de sugestões até final de Nov/18

Dez/18

. 1ª Rodada de Negociação

Proposta
11/12

1º Tri
2019

. 2ª Rodada de Negociação

. Consideramos até 03 reuniões nesta fase

. Preparação da Proposta do PL

2º Tri
2019

. 3ª Rodada de Negociação com validação do PL a ser enviado para CMSP

. Plano de Comunicação aos servidores

Introdução

1. Grupo de Trabalho Intersecretarial
2. Perfil do Quadro
3. Remuneração atual e comparação
4. Estudo de atratividade e retenção
5. Objetivos da reestruturação
6. Resumo dos principais tópicos das propostas
7. Simulação de propostas do Governo

Reestruturação da carreira dos
AGPPs

Calendário e reuniões

- **Início:** 09 de Janeiro de 2018
- **Término:** 26 de Março de 2018
- **6 reuniões realizadas**
 - Apresentação e elaboração do cronograma
 - Crescimento na carreira
 - Remuneração
 - Cargos em comissão
 - Novo Quadro
 - Relatório final

Representantes do Poder Público Municipal

SMG

- Lucas Ambrózio – Departamento de Planejamento e Gestão de Carreiras - DPGC/COGEP
- Sergio Donizetti Pilotto – DPGC/COGEP
- Lara Lopes Moraes – DPGC/COGEP
- Marcel Felices – ART

SMS

- Claudia de Crescenzo – Coordenação de Aperfeiçoamento de Carreiras

Representantes da Bancada Sindical / Comissão de Aprovados

- AMAASP
- APROFEM
- FASP
- SINDSEP
- Comissão de aprovados no concurso de AGPP de 2016

- O nível médio administrativo da PMSP divide-se entre servidores que optaram e não optaram pelo PCCS-NM. Dentre os que optaram, estão os **Assistentes de Gestão de Políticas Públicas – AGPPs** e os **Assistentes de Suporte Técnico – ASTs**.
- Atualmente, dos **12.242** servidores, **5.089 (41,57%)** são ativos.

Situação/Opção	Qtde. Servidores	%
ATIVO	5.089	41,57%
SIM	5.062	99,47%
NÃO	27	0,53%
INATIVO	7.153	58,43%
SIM	6.542	91,46%
NÃO	611	8,54%
Total	12.242	100%

- A folha bruta estimada para 2018 (ativos e inativos) é de **R\$ 677 milhões**.
- De acordo com os levantamentos preliminares do estudo de Planejamento de Pessoal organizado pela COGEP junto às secretarias, os **AGPPs são os servidores mais demandados**.

Órgãos	Qtde. Serv. Ativos	% NM
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	1.617	31,77%
PREFEITURAS REGIONAIS	1.400	27,51%
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	327	6,43%
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	323	6,35%
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	273	5,36%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST E DESENV SOCIAL	193	3,79%
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO	167	3,28%
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO	130	2,55%
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	114	2,24%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	89	1,75%
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE	79	1,55%
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS	73	1,43%
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	63	1,24%
GABINETE DO PREFEITO	39	0,77%
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	39	0,77%
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	35	0,69%
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS E OBRAS	32	0,63%
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	26	0,51%
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	20	0,39%
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVACAO E TECNOLOGIA	19	0,37%
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	16	0,31%
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACOES INTERNACIONAIS	8	0,16%
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTICA	3	0,06%
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA	3	0,06%
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESESTATIZACAO E PARCERIAS	1	0,02%
TOTAL	5.089	100,00%

76%

Fonte: SIGPEC – Outubro/18.

TABELA DE VENCIMENTOS ATUAL - PCCS-NM

Anos	Ref	Padrão	Degraus	Gratíf (70%)	Quinquênio	Sexta-parte	Abono Sup	TOTAL	Degraus
0 - 3	M1*	920,00		322,00	-	-	138,00	1.380,00	
	M1	920,00	0,0%	644,00	-	-	-	1.564,00	13,33%
3 - 5	M2	979,80	6,5%	644,00	48,99	-	-	1.672,79	6,96%
5 - 7	M3	1.043,49	6,5%	644,00	48,99	-	-	1.736,48	3,81%
7 - 9	M4	1.111,31	6,5%	644,00	48,99	-	-	1.804,30	3,91%
9 - 11	M5	1.183,55	6,5%	644,00	121,31	-	-	1.948,86	8,01%
11 - 13	M6	1.260,48	6,5%	644,00	121,31	-	-	2.025,79	3,95%
13 - 15	M7	1.342,41	6,5%	644,00	121,31	-	-	2.107,72	4,04%
15 - 17	M8	1.429,67	6,5%	644,00	225,35	-	-	2.299,02	9,08%
17 - 19	M9	1.522,60	6,5%	644,00	225,35	-	-	2.391,95	4,04%
19 - 21	M10	1.621,56	6,5%	644,00	349,46	435,84	-	3.050,86	27,55%
21 - 23	M11	1.726,97	6,5%	644,00	349,46	453,40	-	3.173,83	4,03%
23 - 25	M12	1.839,22	6,5%	644,00	349,46	472,11	-	3.304,79	4,13%
25 - 27	M13	1.958,77	6,5%	644,00	541,17	523,99	-	3.667,93	10,99%
27 - 29	M14	2.086,09	6,5%	644,00	541,17	545,21	-	3.816,47	4,05%
29 - 31	M15	2.221,68	6,5%	644,00	755,59	603,54	-	4.224,81	10,70%

Gratíf sobre M1	70%	Piso NM	1.380,00	Amplitude M1 - M15	206,15%
Δ Degraus M	6,5%			% Anual (30 anos)	3,80%

* Até a primeira avaliação de desempenho, o servidor recebe 50% do valor da GA.

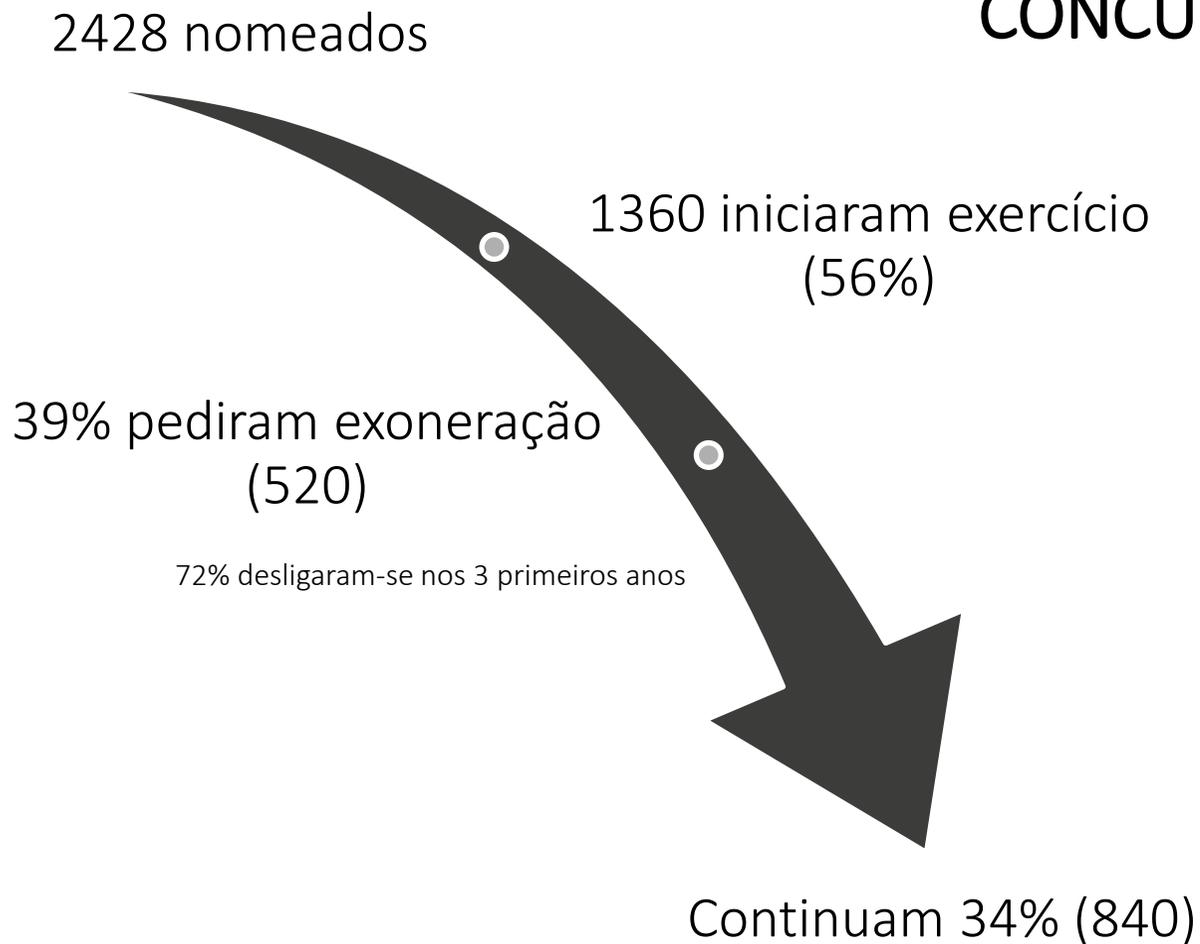
Parâmetro	Média inicial	Média final
AGPP	R\$ 1.380,00	R\$ 4.224,81
Governo do Estado de SP (Oficial Administrativo)	R\$ 1.960,28	R\$ 3.746,28
Nível Médio - Governo Federal	R\$ 3.249,28	R\$ 4.288,95
Setor Privado (Empresa de Grande Porte)	R\$ 1.835,01	R\$ 3.209,60
Carreira de NM da Sec. Mun. Saúde	R\$ 2.666,67	R\$ 5.735,27
Carreira de NM da Sec. Mun. Educação	R\$ 1.553,40	R\$ 5.600,28

Forma de remuneração básica:
Padrão + Gratificação de Atividade +
Quinquênio + Sexta-parte

- O último reajuste para o PCCS-NM foi em **Mai/2013**. O Padrão foi reajustado em **41% (em média)** e o Piso em **104% (passando para R\$ 1.380,00)**.
- O **IPC-Fipe** acumulado de Maio/13 a Junho/18 é de **33,67%**.
- Para além dessas rubricas, os servidores podem receber outras, tais como Grat. de Dificil Acesso, Cargo em Comissão, Abono de Permanência, entre outras.
- Hoje, **11%** dos servidores ativos recebem Abono de Permanência
- Além das rubricas mencionadas, os servidores podem ter majorados seus padrões de vencimentos e/ou outras rubricas, por conta de ações judiciais.
- Hoje, **66%** dos servidores ativos e inativos possuem ações judiciais.

Ação Judicial		
Situação	Qtde. Servidores	%
Ativos	2.583	51%
Inativos	5.495	77%

CONCURSO 2008



210 nomeados

CONCURSO 2016

Impacto direto: atraso na provisão de recursos humanos

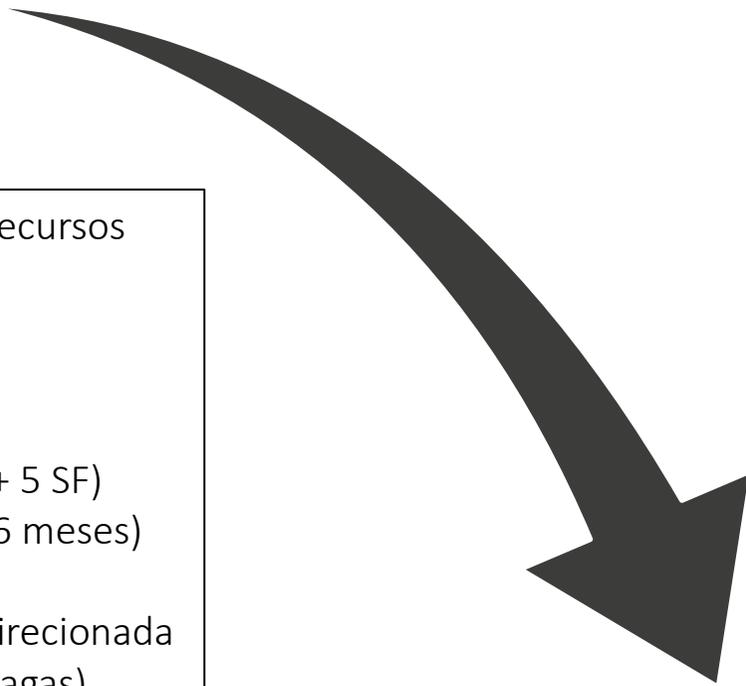
Exemplo

Descomplica SP

18 nomeações autorizadas (13 SMIT + 5 SF)

Nomeações foram de dez/17 a jun/18 (6 meses)

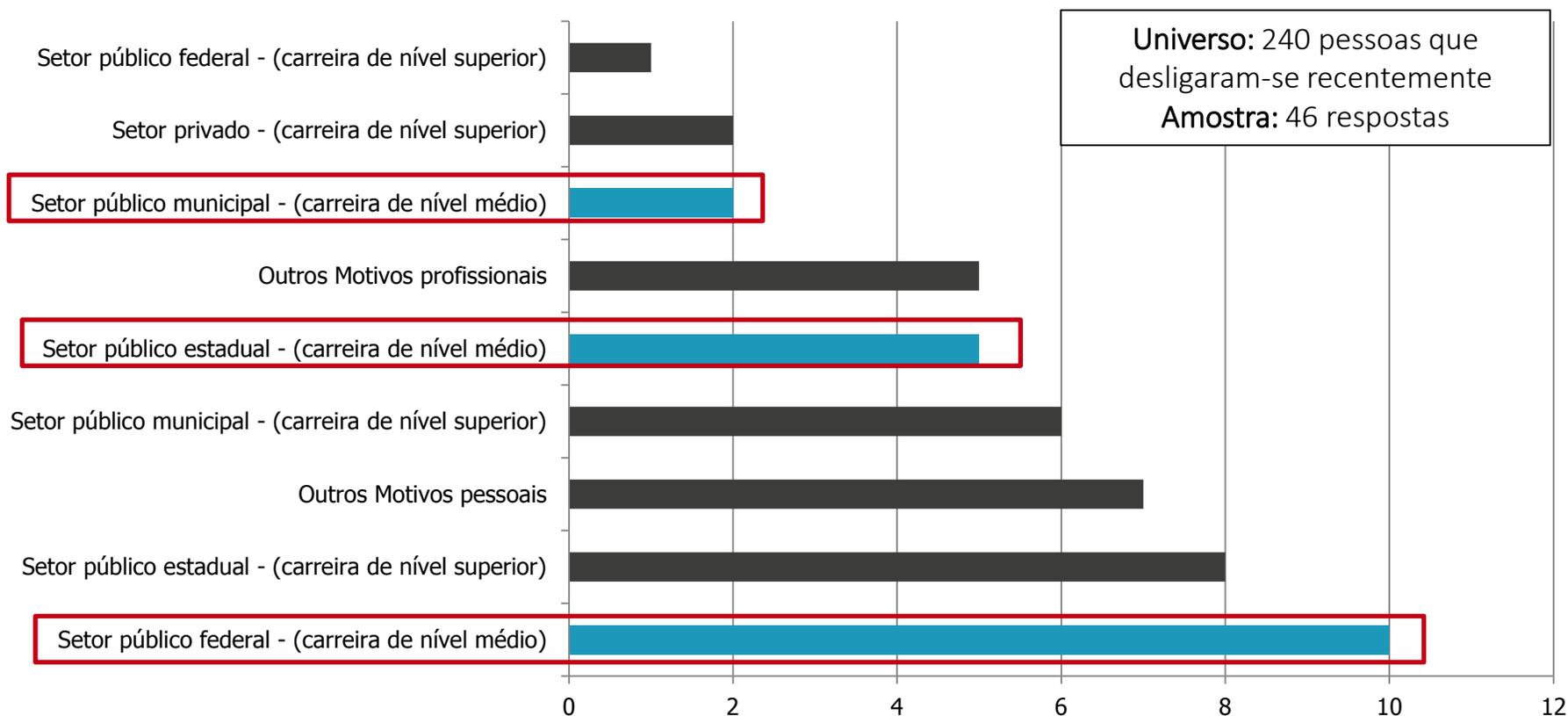
Impacto indireto: insucesso da alocação direcionada de vagas (perfis específicos para as vagas)



52 iniciaram exercício
(24,8%)

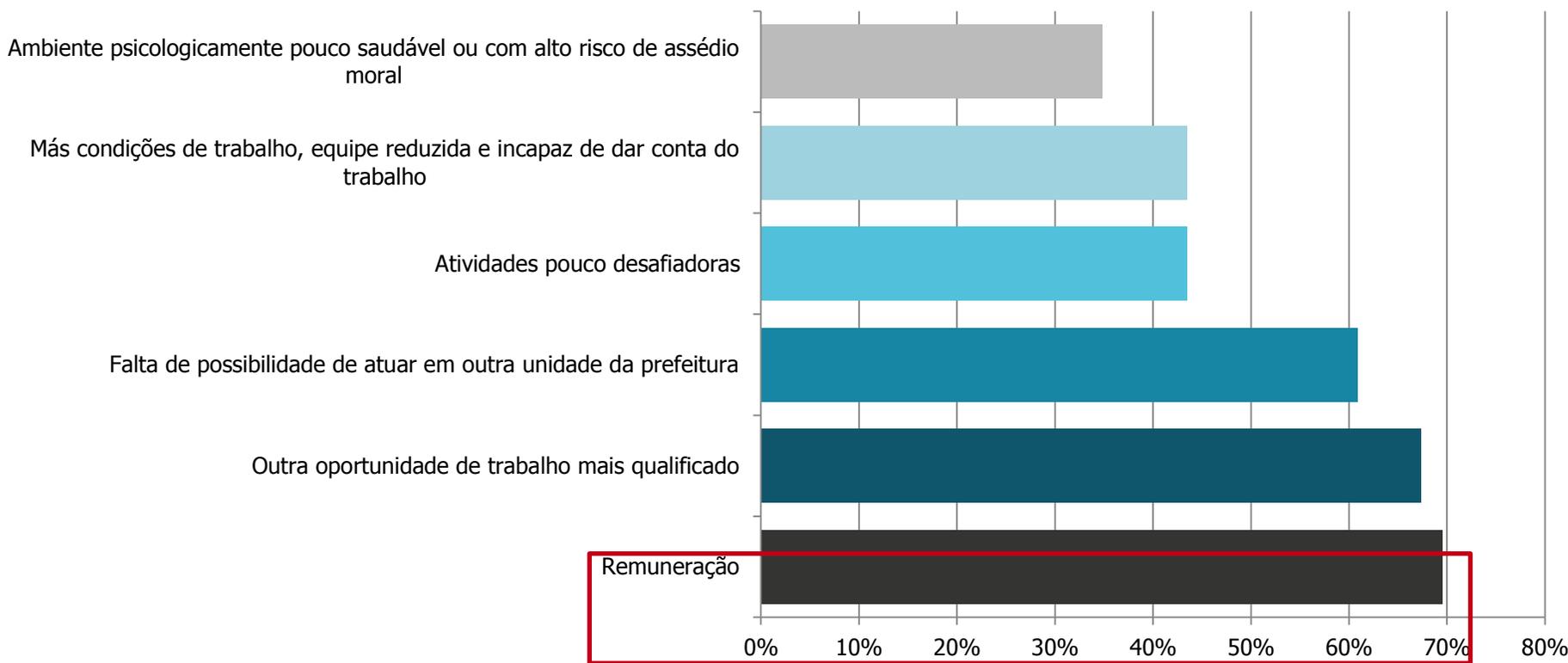
- ✓ Dos que foram para a outras carreiras do serviço público, a maioria foi para outra carreira de nível médio

Motivos no momento do desligamento



- ✓ 70% das pessoas apontaram a remuneração salarial como fator muito relevante no momento do desligamento.

Fatores que mais influenciaram o desligamento



Implementar o subsídio

Simplificação das rubricas de remuneração, incentivo à responsabilização e ao crescimento profissional

Melhoria do Salário Inicial

Atratividade e retenção

Reestruturação da carreira dos AGPPs

Resumo dos principais tópicos das propostas

	HOJE	AMAASP	SINDSEP	FASP / APROFEM	PROPOSTA GOVERNO
Mudança na nomenclatura da carreira	AGPP e AST	Assistente Administrativo de Gestão - AAG	NÃO	NÃO	
Qtde. referências	15	20	17	15	
Progressão/Progressão	2 anos	1,5 ano	1,5 ano	1,5 ano	
Qtde. Níveis	2 (1 a 10 e 11 a 15)	3 (1 a 7, 8 a 14 e 15 a 20)	3 (1 a 10, 11 a 15 e 16 a 17)	3 (1 a 6, 7 a 11 e 12 a 15)	
Tempo para alcançar a última referência	29 anos	30 anos	25,5 anos	22,5 anos	
Qtde. de etapas de reajuste	----	3 (2018, 2019 e 2020)	1 (2018)	3 (2018, 2019 e 2020)	
Geração de Subsídio Complementar	----	0,3%	0,2%	0,5%	
Reajuste Médio (2020 ou 2021/Hoje)	----	235%	189%	178%	
Remuneração inicial/final 2019	1.380,00 6.755,26*	3.663,80 10.622,83	3.540,00 10.542,00	3.118,89 8.028,53	
Remuneração inicial/final 2021	1.380,00 6.755,26*	4.595,87 13.325,27	3.540,00 10.542,00	3.611,23 9.295,89	
Impacto (em R\$ mi)** 2018, 2019, 2020 e 2019/21	----	640 / 404 / 230 1.274	724 / 317 / 19 1.060	515 / 299 / 113 927	

* Média da remuneração permanentada dos servidores ativos, optantes pelo PCCS-NM, efetivos, no M15. Dez/17

** Impacto orçamentário em relação ao ano imediatamente anterior. No caso de 2018, comparação com a folha de 2018 sem reajuste. Integrações e reajustes a partir de maio de cada ano.

Obs.: Os impactos não consideram os pensionistas.

Proposta

- 3 etapas (Maio/2019, Maio/2020 e Maio/2021)*

Configuração da carreira:

- 20 referências
- 3 níveis
- 1,5 para progressão/promoção
- 30 anos para alcançar a última referência
- Admitidos integrados no M5
- Não-optantes integrados antes no PCCS-NM
- Integração linear

Efeitos:

- SC para **85%** dos ativos em 2019 (0% de reajuste para esses servidores em 2019).
- Reajuste médio de **22%** em 3 anos.
- Impacto para 2019: **R\$ 27 mi**
- Crescimento Vegetativo médio de **7%** (2019 a 2021).

PROPOSTA									
Ref	Qtde. Serv.	Ativo	Inativo	2019	2020	2021	Degraus 2021	2021/2019	Anos
M1	95	60	35	1.700,00	1.800,00	2.100,00		24%	
M2	116	12	104	1.836,00	1.944,00	2.268,00	8,00%	24%	3
M3	412	231	181	1.927,80	2.041,20	2.381,40	5,00%	24%	4,5
M4	761	553	208	2.024,19	2.143,26	2.500,47	5,00%	24%	6
M5	1.990	539	1.451	2.267,09	2.439,72	2.625,49	5,00%	16%	7,5
M6	838	460	378	2.380,45	2.561,71	2.756,77	5,00%	16%	9
M7	1.118	609	509	2.499,47	2.689,79	2.894,61	5,00%	16%	10,5
M8	891	81	810	2.624,44	2.824,28	3.039,34	5,00%	16%	12
M9	1.210	282	928	2.781,91	2.979,58	3.191,30	5,00%	15%	13,5
M10	1.705	735	970	3.032,28	3.172,94	3.350,87	5,00%	11%	15
M11	1.746	1.036	710	3.487,12	3.519,68	3.585,43	7,00%	3%	16,5
M12	732	331	401	3.661,48	3.695,66	3.764,70	5,00%	3%	18
M13	306	63	243	3.844,55	3.880,45	3.952,94	5,00%	3%	19,5
M14	204	63	141	4.036,78	4.074,47	4.150,58	5,00%	3%	21
M15	118	34	84	4.238,62	4.318,74	4.358,11	5,00%	3%	22,5
M16	-	-	-	4.535,32	4.621,06	4.663,18	7,00%	3%	24
M17	-	-	-	4.716,74	4.805,90	4.849,71	4,00%	3%	25,5
M18	-	-	-	4.905,41	4.998,13	5.043,70	4,00%	3%	27
M19	-	-	-	5.101,62	5.198,06	5.245,44	4,00%	3%	28,5
M20	-	-	-	5.305,69	5.405,98	5.455,26	4,00%	3%	30

*Considera-se que em novembro de 2020 já ocorrerá a primeira progressão/promoção.

A) PROGRESSÃO FUNCIONAL

Critério:

Tempo: 549 dias de efetivo exercício (1,5 anos na categoria) **A QUALQUER TEMPO** 

Ocorrência: A QUALQUER TEMPO, cumprido o critério

B) PROMOÇÃO

SEM Limite de Vaga: 

Crítérios:

Tempo: 549 dias de efetivo exercício (1,5 anos na última categoria do nível)

Avaliação de Desempenho: mínimo 600 pontos da média das avaliações obtidas no Nível

Títulos: cursos validados ou referendados relacionados com a carreira e/ou área de atuação do servidor

a) Para Nível II: 180 horas

b) Para Nível III: 90 horas

Ocorrência: A QUALQUER TEMPO, cumprido os critérios acima 

IMPEDIMENTO (Progressão funcional e Promoção): cumpre período de 1 ano se houver penalização por suspensão

No cálculo do subsídio serão consideradas as seguintes verbas:

- Referência de vencimentos;
- Vantagens de ordem pessoal previstas na Lei nº 13.748, de 2004, e legislação subsequente e outras de idêntica natureza previstas em lei;
- Gratificação de Atividade, instituída pela Lei nº 15.364, de 25 de março de 2011;
- Adicional por tempo de serviço e a sexta-parte, decorrentes ou não de decisão judicial;
- Gratificação de gabinete tornada permanente;
- Outras vantagens pecuniárias tornadas permanentes, de caráter pessoal, inclusive as decorrentes do exercício de cargos de provimento em comissão ou funções de confiança;

Serão consideradas compatíveis as seguintes verbas:

- Gratificação de Difícil Acesso
- Diferença por acidente Auxílio Acidentário
- Terço constitucional de férias
- Gratificação por Risco de Vida e Saúde Adicional de Insalubridade, periculosidade e penosidade
- Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva
- Gratificação por tarefas especiais previstas nos incisos I e II do Art. 100 da Lei 8989/79
- Auxílio doença
- Salário família e esposa
- Rendimento/Abono do Pis/Pasep
- Hora suplementar
- Auxílio refeição e transporte
- Salário maternidade
- Vale alimentação
- Décimo terceiro subsídio e seu adiantamento
- Retribuição (Gratificação) pelo exercício de cargo de provimento em comissão ou função de confiança
- Diárias para viagens
- Abono de permanência em serviço Abono suplementar, nos termos da Lei 15.774/2013
- Gratificação de Atendimento ao Público



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
GESTÃO**